PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 129/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Junior Mochi Deputado Estadual, para que o mesmo viabilize, emenda para construção de um parquinho para crianças no Bairro Nova Esperança. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois o local encontrase em descaso, onde é um anseio da população local, assim como as crianças que brincam próximo a um campo de terra, tomado pelo mato, pois não tem um local adequado para brincarem, assim como pais que desejam sair com seus filhos em um momento de lazer. Portanto, pedimos sua compreensão para atender as necessidades de nossa população. Sala das Sessões, 15 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB